



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 181 DE 16 DE SETEMBRO DE 1960.

Concede isenção, por cinco anos, do pagamento de impostos municipais, ao "Engenho Americano".

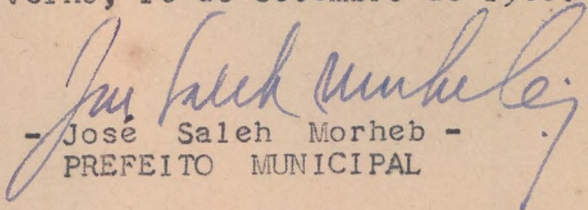
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, e tendo em vista o que consta do processo nº 973/60, decreta:

Art. 1 - Fica isento do pagamento de impostos municipais, por cinco anos, a contar de seu funcionamento -7 de agosto de 1960-, o "ENGENHO AMERICANO", localizado no quilometro 54 da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, de acordo com o artigo 1 do decreto-lei nº 73, de 17 de agosto de 1956.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 16 de setembro de 1960.


- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL